



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 423/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a EDITE LEITE CORDEIRO, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3121, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 22/01/2025 a 21/04/2025.

CUMPRASE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de fevereiro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

